



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 100/2021

Data: 22 de março de 2021.

Concede ao servidor Antônio Jocemar Pedroso da Silva, Prêmio por Qualificação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 270/2018;
- ✓ Considerando a solicitação do servidor; e
- ✓ Considerando o parecer favorável da Comissão de Avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Antônio Jocemar Pedroso da Silva**, matrícula nº 101, lotado no cargo de Gestor Legislativo do Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, 2% (dois por cento) sobre a soma do vencimento inicial como valor decorrente do Prêmio por Qualificação.

Parágrafo Único - O percentual mencionado somado aos percentuais concedidos anteriormente, totalizam a partir desta data 8% (oito por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros contados a partir da folha do mês de março de 2021.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 22 de março de 2021.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

22 / 03 / 2021

José Hilton de A. Jeronimo

Coordenador de RH
Portaria 055/2019